



MINISTÉRIO PÚBLICO

Algumas Incumbências legais da Secretaria Municipal de

do Estado do Paraná

Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para o ano de
2015:

2

- 1) **Acompanhar, na Comissão Intergestores Regional - CIR, a atuação da Secretaria Estadual de Saúde na elaboração do PLANO DE SAÚDE PLURIANUAL - PSP 2016/2019 (a partir de janeiro de 2015)** pela SESA; encaminhamento à apreciação do Conselho Estadual de Saúde - CES antes do envio do Projeto de Lei do PPA - Plano Plurianual 2016/2019 à Assembleia Legislativa; apreciação do PSP 2016/2019 pelo CES antes do envio do Projeto de Lei do PPA 2016/2019 à Assembleia Legislativa, no **prazo** previsto em seu Regimento Interno; inserção do PSP 2016/2019 no Projeto de Lei do PPA 2016/2019; dar acesso público ao PSP 2016/2019 (internet, no SARGSUS);
- 2) Elaboração da **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS para 2016 (a partir de janeiro de 2015)** pela Secretaria Municipal de Saúde; encaminhamento à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, **antes da remessa** do projeto da Lei de Diretrizes



MINISTÉRIO PÚBLICO

Orçamentárias - LDO 2016 à Câmara Municipal,
do Estado do Paraná

segundo determinação do art. 36, § 2º da Lei Complementar nº 141/12; apreciação, dentro do **prazo** eventualmente previsto em seu Regimento Interno, pelo Conselho Municipal de Saúde, antes do envio do Projeto da LDO 2016 à Câmara Municipal; inserção da PAS para 2016 na LDO 2016 e na LOA 2016 - Lei Orçamentária Anual; dar acesso público à PAS para 2016 (internet, no SARGSUS);

- 3) **Relatório Quadrimestral - RQ do 3º quadrimestre de 2014** (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014): a) apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde - CMS **até o final de fevereiro de 2015**, segundo determinação da LC 141/12; **avaliação do RQ pelo CMS** (art. 41 da LC 141/12) do CES, dentro do **prazo** previsto eventualmente em seu Regimento Interno; apresentação pelo CMS de **indicações** ao Prefeito Municipal para a melhoria das ações e dos serviços do SUS (art. 41 da LC 141/12 (o Relatório Quadrimestral apresenta os **resultados alcançados**, a cada



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

quadrimestre, com a execução da Programação Anual de Saúde);

- 4) **Relatório Anual de Gestão - RAG de 2014:** a) apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde ao CMS **até o dia 30 de março de 2015**, segundo determinação do art. 36, § 1º da LC 141/12; emissão de **parecer conclusivo** (art. 36, § 1º da LC 141/12) pelo CMS, dentro do prazo previsto em seu Regimento Interno; utilização obrigatória do SARGSUS pela Secretaria Municipal de Saúde, permitindo, assim, acesso público ao RAG 2014; (obs.: atenção para os indicadores pactuados, índices pactuados para cada indicador, resultados obtidos e reprogramação proposta pela Secretaria Municipal de Saúde para aqueles indicadores cujos índices acordados não foram alcançados);
- 5) **Relatório Quadrimestral - RQ do 1º quadrimestre de 2015** (janeiro, fevereiro, março e abril de 2015): a) apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde ao CMS **até o final de maio de 2015**, segundo determinação



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CMS (art. 41 da LC 141/12); apresentação pelo CMS de **indicações** ao Prefeito Municipal para a melhoria das ações e dos serviços de saúde do SUS (art. 41 da LC 141/12), se o CMS julgar necessárias; (obs.: o Relatório Quadrimestral apresenta os **resultados alcançados**, a cada quadrimestre, com a execução da Programação Anual de Saúde);

- 6) **Relatório Quadrimestral - RQ do 2º quadrimestre de 2015** (maio, junho, julho e agosto de 2015): a) apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde ao CMS **até o final de setembro de 2015**, segundo determinação da LC 141/12; **avaliação do RQ pelo CMS** (art. 41 da LC 141/12), dentro do **prazo** previsto em seu Regimento Interno; apresentação pelo CMS de **indicações** ao Prefeito para a melhoria das ações e dos serviços do SUS (art. 41 da LC 141/12), se o CMS julgar necessárias; (obs.: o Relatório Quadrimestral apresenta os **resultados alcançados**, a cada quadrimestre, com a execução da Programação Anual de Saúde);



7) **MINISTÉRIO PÚBLICO** Transmissão de dados, bimestral e

obrigatoriamente, ao **SIOPS - Sistema de**

Informação sobre Orçamento Público em Saúde,

do MS, pela Secretaria Municipal de Saúde nos

seguintes prazos:

Exercício de 2014:

6º bimestre de 2014: até 30.1.2015

Exercício de 2015:

1º bimestre 2015 - até 30 de março de 2015

2º bimestre 2015 - até 30 de maio de 2015

3º bimestre 2015 - até 30 de julho de 2015

4º bimestre 2015 - até 30 de setembro de 2015

5º bimestre 2015 - até 30 de novembro de 2015

6º bimestre 2015 - até 30 de janeiro de 2015